

Maternidade e Deficiência: desafios jurídicos e sociais na efetivação de direitos fundamentais

Isabelle Lima Barros Pinho^{1*}, Deyvison Rian França de Souza²,²Eric Salomão Ferreira Vieira, Aline Cirilo Caldas³
Rosicler Carminato Guedes de Paiva³

¹Direito, Afya Centro Universitário de Ji-Paraná, Rondônia, Brasil

²Direito, Afya Centro Universitário de Ji-Paraná, Rondônia, Brasil

³Direito, Afya Centro Universitário de Ji-Paraná, Rondônia, Brasil

*Autor(a) correspondente: Endereço profissional Afya Centro Universitário de Ji-Paraná. E-mail: isabellepinho25@gmail.com

1. Introdução

A maternidade é um fenômeno social, jurídico e humano central para a efetivação dos direitos fundamentais, especialmente quando associada ao cuidado de crianças com deficiência. No contexto brasileiro, apesar dos avanços normativos representados pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), ainda persiste uma falha significativa entre o que está previsto na legislação e a realidade vivenciada pelas mães de crianças com deficiência.

Essas mulheres enfrentam uma sobrecarga social acentuada, marcada pela precariedade do suporte público, pela ausência de políticas específicas de cuidado e pela forte desigualdade de gênero na divisão das responsabilidades familiares. A maternidade, nesse contexto, deixa de ser apenas um vínculo afetivo e torna-se também um espaço de luta por reconhecimento, inclusão e efetivação de direitos.

Diante dessa realidade, surge o seguinte problema de pesquisa: de que forma o ordenamento jurídico brasileiro assegura, na prática, a efetividade dos direitos fundamentais das mães de crianças com deficiência, diante da sobrecarga social e da insuficiência de políticas públicas específicas?

Parte-se da hipótese de que, embora o arcabouço jurídico brasileiro reconheça os direitos fundamentais e disponha de medidas protetivas, sua efetivação é limitada pela falta de políticas públicas integradas e pela

invisibilidade dessas mães no contexto das ações de inclusão social.

O presente estudo justifica-se por sua relevância social e acadêmica, pois evidencia a necessidade de repensar o papel do Estado na proteção da maternidade e na promoção da igualdade de gênero e de oportunidades. Assim, o objetivo geral é analisar como o ordenamento jurídico brasileiro garante, na prática, a efetividade dos direitos fundamentais das mães de crianças com deficiência. Os objetivos específicos são: Identificar os direitos fundamentais assegurados às mães e às pessoas com deficiência; Examinar as políticas públicas voltadas à proteção da maternidade e à inclusão social; Avaliar os impactos da sobrecarga social na efetividade desses direitos e propor reflexões e alternativas para aprimorar a proteção jurídica e social dessas mães.

2. Metodologia

2.1 Tipo de Estudo

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, com caráter descritivo e exploratório, realizada por meio de levantamento bibliográfico e documental. A escolha dessa abordagem se justifica pela necessidade de compreender, de forma crítica e interpretativa, como o ordenamento jurídico brasileiro trata a maternidade de mulheres responsáveis pelo cuidado de crianças com deficiência e quais os desafios enfrentados na efetivação de seus direitos fundamentais. A pesquisa qualitativa permite uma análise aprofundada dos significados sociais e jurídicos atribuídos à maternidade e à deficiência, sem a

pretensão de mensurar estatisticamente os fenômenos observados.

2.2 Local e Período do Estudo

O estudo foi desenvolvido na Instituição Afya de Ensino e nos debates e orientações durante a Clínica de Direitos Humanos. O recorte espacial foi escolhido por representar um contexto social relevante para a análise da efetivação dos direitos das mães de crianças com deficiência, especialmente no que tange à atuação das instituições de ensino e de apoio especializado.

A pesquisa bibliográfica e documental foi realizada em outubro de 2025, por meio da análise de materiais disponíveis em bases acadêmicas digitais, legislações nacionais, com o objetivo de compreender o panorama jurídico e social sobre o tema no contexto local e nacional.

2.3 População e Amostra

Por se tratar de um estudo bibliográfico, a população compreende o conjunto de fontes doutrinárias, legislativas e científicas relacionadas aos direitos das mães, das pessoas com deficiência e à proteção da maternidade. A amostra foi composta por artigos científicos, e legislações vigentes, selecionados com base em critérios de relevância temática, atualidade (publicações preferencialmente de 2015 a 2025) e pertinência ao problema de pesquisa.

2.4 Instrumentos de Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada mediante pesquisa bibliográfica e documental, utilizando como instrumentos principais:

Análise de legislações pertinentes, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

- Consulta a artigos científicos disponíveis em plataformas como Google Acadêmico, Scielo e Periódicos CAPES;

2.5 Procedimentos para Coleta de Dados

A coleta dos dados seguiu as seguintes etapas: (1) levantamento de palavras-chave relacionadas ao tema, como “maternidade”, “deficiência”, “direitos fundamentais”, “políticas públicas” e “inclusão social”; (2) seleção e leitura crítica das fontes teóricas e normativas; (3) sistematização dos principais conceitos e argumentos; e (4) elaboração de sínteses comparativas entre o conteúdo jurídico e a realidade social descrita nas fontes. Todo o

processo buscou garantir a coerência entre o referencial teórico e o problema de pesquisa.

2.6 Tratamento e Análise dos Dados

Os dados foram analisados a partir de uma abordagem qualitativa e interpretativa, utilizando o método de análise de conteúdo. Esse procedimento consistiu em identificar categorias temáticas emergentes, tais como: efetividade dos direitos fundamentais, políticas públicas de inclusão, desigualdade de gênero e sobrecarga materna. A análise buscou articular as informações teóricas e normativas com a realidade empírica apresentada em estudos e relatórios, permitindo a construção de uma visão crítica e integrada sobre o tema.

2.7 Aspectos Éticos

Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica, sem envolvimento direto de participantes humanos, não foi necessária a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. Contudo, foram observados os princípios éticos da honestidade científica, do respeito às fontes consultadas e da integridade acadêmica, garantindo a devida citação e referência de todos os autores e documentos utilizados.

3. Resultados

A análise bibliográfica e documental permitiu identificar um descompasso significativo entre o ordenamento jurídico brasileiro e a efetividade prática dos direitos fundamentais das mães de crianças com deficiência. Embora a Constituição Federal de 1988 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) garantam o direito à igualdade, à dignidade e à proteção social, como pode se observar no

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (...).

Os resultados apontam que essas garantias permanecem, em grande parte, no plano formal, não alcançando plenamente a realidade vivida por essas mulheres.

Observou-se que a ausência de políticas públicas específicas voltadas à maternidade atípica — isto é, àquela marcada pelo cuidado intensivo e contínuo de crianças com deficiência — gera uma sobrecarga física, emocional e econômica, frequentemente assumida de forma exclusiva pelas mães.

No âmbito jurídico, verificou-se que o Estado brasileiro reconhece direitos amplos à maternidade e à inclusão social, mas carece de mecanismos normativos e

institucionais eficazes para garantir a implementação dessas políticas. Não há, por exemplo, previsão legal específica de licenças ampliadas, incentivos fiscais ou programas de apoio psicossocial voltados a mães cuidadoras de pessoas com deficiência. Tal lacuna revela um viés estrutural de gênero, que mantém a mulher em posição de vulnerabilidade e invisibilidade social.

Os resultados obtidos na evidenciaram também a escassez de estudos jurídicos sobre a maternidade de crianças com deficiência, reforçando a relevância científica da presente pesquisa. A análise da literatura acadêmica mostrou que a maioria das produções aborda a deficiência sob a ótica da inclusão educacional ou do direito da pessoa com deficiência, negligenciando a dimensão materna e os impactos da carga de cuidado sobre a mulher.

Ao confrontar os achados teóricos com as experiências relatadas nas instituições locais, nota-se que a efetividade dos direitos fundamentais depende não apenas de previsões normativas, mas de ações intersetoriais coordenadas, envolvendo políticas de saúde, assistência social, trabalho e educação. A ausência dessa integração compromete o princípio da dignidade da pessoa humana e a proteção integral da família, previstos nos artigos 1º, III e 226 da Constituição Federal. Leciona Costa Filho que

embora a legislação represente um avanço substancial ao adotar o modelo social de deficiência e prever mecanismos de acessibilidade, igualdade e autonomia, sua aplicação às deficiências ocultas enfrenta entraves específicos. Tais condições, por não apresentarem sinais físicos evidentes, são frequentemente invisibilizadas e sujeitas a estigmatização social, o que dificulta o acesso a direitos fundamentais em áreas como educação, trabalho, saúde e previdência social. (2025).

Por fim, a pesquisa evidenciou que a efetivação dos direitos das mães de crianças com deficiência exige uma mudança de paradigma: é necessário que o Estado reconheça essas mulheres como sujeitos de direitos próprios, e não apenas como coadjuvantes na proteção de seus filhos.

O fortalecimento das políticas públicas de apoio, o fomento à participação social e o incentivo à corresponsabilidade familiar e estatal surgem como caminhos possíveis para reduzir a desigualdade de gênero e promover uma inclusão verdadeiramente cidadã.

4. Conclusão

O presente estudo evidenciou que, embora o ordenamento jurídico brasileiro assegure a maternidade e a inclusão da pessoa com deficiência como direitos

fundamentais, a efetivação desses direitos ainda esbarra em barreiras estruturais e culturais. As mães de crianças com deficiência permanecem em situação de vulnerabilidade, diante da ausência de políticas públicas integradas, da sobrecarga emocional e da desigualdade na divisão de cuidados, o que perpetua desigualdades de gênero e fragiliza a concretização do princípio da dignidade humana.

Os resultados apontam para a urgência de políticas públicas específicas que reconheçam a maternidade atípica como uma condição social relevante, merecedora de suporte psicológico, financeiro e institucional. A articulação entre Estado, sociedade civil e instituições é indispensável para promover a inclusão efetiva, reduzir desigualdades e garantir o desenvolvimento pleno das crianças com deficiência. Assim, reforça-se que a proteção dessas mães transcende o campo jurídico, constituindo um verdadeiro compromisso ético e social com a justiça e a igualdade.

5. Referências

COSTA FILHO, William Gomes Lisboa da. **A efetividade jurídico-normativa da Lei Brasileira de Inclusão para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil**. *Revista Foco*, v. 18, n. 9, p. 1–15, 2025. DOI: <https://doi.org/10.54751/revista-foco.v18n9-025>.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. *Diário Oficial da União*, Brasília, 5 out. 1988.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1990

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência*. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2015.